



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 19/Junho/2017

PORTARIA Nº. 124/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **DIOLAINE COSTA ALVES**, portador do RG nº 158450-52/SSP/MT e CPF nº 004.490.511-45 para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO nº. 029/2017 – A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR), DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 138471.151000/1140-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 29360005.

CONTRATADA: MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de Junho de 2017.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 19 de Junho de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal